



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 24/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, Sr. **ARLI JOSÉ DELA COSTA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as providências necessárias a fim de reabrir a estrada que vai da escolinha da pré-escola até na residência do Dedé em Rancho Dantas.

JUSTIFICATIVA

O trecho que vai da escolinha da pré-escola até a residência do Dedé em Rancho Dantas precisa da manutenção com maquinário, para tirar um pouco da terra de um barranco e reabrir uma curva, para assim melhorar a locomoção das pessoas naquele trecho, uma vez que tem muita terra bloqueando o acesso, sendo de grande importância as melhorias para a comunidade que poderá transitar com mais segurança.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 26 de março 2024.

Arli José Dela Costa
ARLI JOSÉ DELA COSTA
Vereador

